



TESTE ADP DE SOCIABILIDADE (TAS)

NORMAS PARA OBTENÇÃO DO TESTE ADP DE SOCIABILIDADE (TAS):

- 1- Registo no Livro de Origens Portugêses (LOP), no Registo inicial (RI) ou outro registo reconhecido pela FCI;
- 2- Idade mínima 15 meses;

&- O Teste ADP de Sociabilidade (TAS) não é válido para REPRODUÇÃO

Sociabilização:

A)

O condutor deverá utilizar uma trela de cerca de um metro e evoluirá com o seu cão num grupo de 4/6 pessoas que, de acordo com as instruções do juiz do teste, efectuará diversos movimentos de grupo ou isolado. Membros do grupo devem comportar-se naturalmente (sem fazer movimentos ameaçadores contra o cão). Importante que durante a fase de sociabilização, sejam criadas situações de vida diária (condutor pode ser cumprimentado, pode ser aberto um guarda-chuva, ruídos). Dentro do grupo de pessoas desconhecidas, o exemplar deve mostrar comportamento natural, ser confiante e amigável, sem timidez e agressão. Comportamentos evidentes de medo ou agressão serão motivo de desqualificação.

B)

O exemplar será também examinado no exterior do campo de trabalho, perante situações consideradas normais da vida quotidiana, como tráfego, grupo de pessoas, cruzamento com outro exemplar (semelhante ao teste de BH).

Preçário:

- 5 euros para sócios ADP
- 10 euros para n/sócios

JUÍZES: Confirmadores ADP e juízes IPO reconhecidos pelo CPC